



## DECRETO Nº. 113/2018

### PUBLICAÇÃO

Verifico que nesta data o presente decreto  
foi afixado no placard do Centro Administrativo,  
e referendo é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 03 de 01 de 2018.

**“Declara encerramento de exercício  
de servidor e dá outras providencias.”**

  
Secretaria de Administração

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais:

**Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupa, sem justificativa legal, desde 02 de agosto de 2012;**

**Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 05 (cinco) anos, inviabilizado, pela prescrição quinquenal, ação punitiva do Município;**

**Considerando que a Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo publico, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:**

### DECRETAR

**ART. 1º - Fica declarado o encerramento do exercício da servidora VILMEDES PEREIRA A. REIS, matricula 6151, no cargo de professora Nível I em 02 de agosto de 2012, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Município de Araguaçu e a mencionada Servidora.**

**Art. 2º. – Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.**

  
**JOAQUIM PEREIRA NUNES**  
Prefeito Municipal